

ATA II

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior – Ambiente e Território.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio, de dois mil e vinte e dois, pelas 10:00 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum aprovado por deliberação da Junta de Freguesia de 20 de agosto de 2021.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Pedro Miguel Gomes Fonseca, na qualidade de Presidente, Daniela Andreia da Silva Dias e Marina de Lurdes Machado Furtado, ambos na qualidade de Vogais efetivos, tendo a 1ª Vogal Efetiva participado remotamente, via teams.

ORDEM DE TRABALHOS:

PONTO I: Análise das candidaturas rececionadas;

PONTO II: Notificações aos candidatos.

PONTO I – Análise das candidaturas rececionadas

Atendendo ao término do prazo para a receção das candidaturas, este júri procedeu à análise das mesmas. Verificou-se a receção de noventa candidaturas. Todas as candidaturas foram analisadas de acordo com os requisitos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua versão atual e com o aviso(extrato) n.º 17005/2021, 2.ª série de 7 de setembro, conjugado com a oferta da Bolsa de Emprego Público (adiante designada BEP) n.º 202109/165.

Posto isto, o Júri deliberou admitir quarenta e seis candidaturas e excluir quarenta e quatro candidaturas de acordo com os seguintes motivos:

- a) Não é detentor(a) e/ou não apresenta certificação das habilitações literárias exigidas (licenciatura em ciências do ambiente/ Planeamento e Gestão do Território), de acordo com o 6.1 e na alínea a) do ponto 8.4 da oferta da BEP;

- b) A falta de apresentação do formulário previsto no ponto 8.2 da oferta da BEP;
- c) Ausência de Declaração, sob compromisso de honra, da posse dos requisitos de admissão legalmente previstos no artigo 17.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas e exigido nos termos do ponto 8.5 da oferta da BEP.

Atendendo às exigências previstas na Portaria 125-A/2019, à Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, ao Aviso publicado em Diário da República e à oferta publica na BEP, o júri deliberou, por unanimidade, elaborar a lista de candidatos admitidos e excluídos (Anexo I), a qual será publicitada na página eletrónica da Freguesia de Olivais e afixada nos locais de estilo habituais.

Deliberou, igualmente, o júri, notificar os candidatos Bárbara dos Santos Brandão e Bernardo Machado Nunes para, no prazo da audiência prévia, juntarem ao processo certificado de habilitações.

PONTO II – Notificações aos candidatos

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, na sua versão atual, os candidatos excluídos serão notificados para efeitos de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

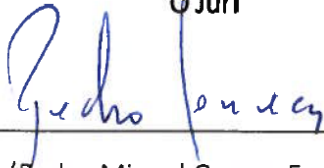
Serão, ainda, notificados, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 da Portaria através de Correio eletrónico, tendo em conta que todas as candidaturas foram apresentadas por este meio, com a indicação dos locais de publicitação da lista de candidatos admitidos e excluídos.

O Júri deliberou, igualmente, por unanimidade, notificar os candidatos admitidos ao presente procedimento, a informar da sua admissão, igualmente por correio eletrónico.

Anexo I – Lista de candidatos admitidos e excluídos

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, pelas 11:00 horas, cujo conteúdo se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme foi assinada e rubricada por os membros do júri.

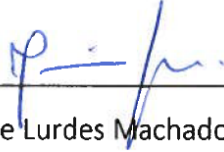
O Júri



(Pedro Miguel Gomes Fonseca)



(Daniela Andreia da Silva Dias)



(Marina de Lurdes Machado Furtado)